PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº17/2022

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano o senhor Sebastião Garcia"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **Sebastião Garcia**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate Pereira

Vereadora Vice Presidente

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 357/2022
Data: 22/11/2022 - Horário: 12:53
Legislativo

JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear este importante Senhor pelos relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Nascido em Borda Da Mata-MG, mudou-se para Lindóia no final de 1965, teve cinco filhos, trabalhou em várias empresas da cidade e por muitos anos na Prefeitura Municipal de Lindóia onde se aposentou e apesar da idade ainda continua trabalhando.

Sempre solícito em ajudar a todos se tornou merecedor desse título por adotar Lindoia e se destacar de maneira exemplar em nossa comunidade.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate Pereira

Vereadora Vice Presidente

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário